



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

Portaria nº 040, de 10 de fevereiro de 2023

Declarar as datas de 20 a 22 de fevereiro de 2023 como pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelos art. 10º do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar as datas de 20 a 22 de fevereiro de 2023 como pontos facultativos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 10 de fevereiro de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 04060374